



## CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Criado pela Lei Municipal nº 6.246 de 03 de junho de 2008.

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e vinte e três (29/03/2023), os membros do conselho reuniram-se presencialmente, na Casa dos Conselhos, localizada na Rua Joaquim André, 895, Centro, Piracicaba/Sp. Compareceram na reunião os seguintes conselheiros Clóvis Misawa, Elisangela Cornachini Corte Real, Leandro Queiroz Cavalli, Wesley Batista de Campos, Antônio Sérgio Rosa de Oliveira, Andréia Golinelli, Eduardo Kobayashi, José Valdir Martins, Luiz Roberto Moraes Sampaio, Maria Claudia Bueno Marques, Moacir de Jesus Valentinuci, Regina Aparecida Costa e Ricardo Yada. Justificou a ausência: Marta Terezinha Silvestre. Contamos com os seguintes ouvintes: Paulo H. Soares (Casa da Vovó Nice), Joseana C. Moreira (Sociedade Civil), Luiz Horácio R. R. de Moraes (Sociedade Civil) e Ana Luísa Botezeli (Cantinho da Vovó Sônia). O presidente Clóvis Misawa iniciou a reunião informando sobre a reunião do dia 16/03/23, entre o Conselho Municipal do Idoso – CMI e os setores de serviços da Secretaria Municipal de Assistência de Desenvolvimento Social – SMADS para elaborar o projeto “Celebrando o Estatuto da Pessoa Idosa – 20 anos”. Em seguida houve a leitura da Ata de Reunião de Fevereiro/23. Logo após a leitura, o ouvinte Sr. Paulo H. Soares pediu “Questão de Ordem”, o qual, solicitou alteração na Ata, porém, o presidente Clovis disse que não existe “Questão de Ordem” e falou para o Sr. Paulo H. Soares não interromper a reunião, pois não foi dada a palavra aos ouvintes naquele momento, e explicou o procedimento correto para a manifestação dos ouvintes. A Ata de Reunião de Fevereiro/23 foi aprovada por todos os conselheiros presentes. O CMI encaminhou notificação para a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SELAM, para substituir a conselheira Monica Graner Menegatti, pois a mesma aposentou-se. Também foi encaminhado notificação para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo – SEMDETTUR para substituir os atuais conselheiros devido a mais de três ausências em reunião ordinária do CMI, conforme regimento interno. Em resposta a SEMDETTUR manterá os conselheiros. Foi aprovada a inscrição no CMI da instituição de longa permanência de idosos Nosso Lar. A assessória de imprensa da SMADS solicitou ao CMI envio dos registros das atividades dos conselheiros para divulgação. No dia 23/05/23 a Defensoria Pública realizará um evento e solicitou representante do CMI, assim, o conselheiro Wesley Batista de Campos fará parte. Em seguida, discutimos o formato do curso de Cuidador de Idosos. A comissão de monitoramento de projetos agendará visitas as instituições contempladas pelo Fundo Municipal do Idoso – FMI, na próxima reunião ordinária do CMI. A Resolução dos Ouvintes foi lida, realizada adequações e de comum acordo dos conselheiros presentes, a mesma foi aprovada. O presidente Clovis informou que os equipamentos eletrônicos, três computadores e impressora) já estão disponíveis na Casa dos Conselhos para a utilização dos conselhos, adquiridos por meio do Ministério da Mulher e o projetor adquirido com recurso do Fundo Municipal do Idoso. Prosseguimos com os relatos das visitas realizadas no mês de março/23: no dia 01/03/23 foi na instituição Lírio da Paz, realizada pelos conselheiros Clóvis Misawa e Dra. Andreia Golinelli notificando que a instituição está interditada pela Vigilância Sanitária. E no dia 23/03/23, foi a instituição Felicitá, com os conselheiros Elisangela C. Corte Real e Marta Terezinha Silvestre, informando que a instituição estava dentro da normalidade, com exceção dos documentos que não foram apresentados e pequenas manutenções na estrutura. O Conselho Municipal do Idoso entrou em contato com a Defesa Civil solicitando a verificação da estrutura do prédio da instituição Vida



## CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Criado pela Lei Municipal nº 6.246 de 03 de junho de 2008.

Nova, o qual detectamos muitas rachaduras nas paredes, teto e chão, na última visita. Dessa forma, a Defesa Civil informou que a estrutura do prédio é segura, porém, encaminharam para os engenheiros da Secretaria Municipal de Habitação e Gestão Territorial - SEMUHGET avaliar. O CMI solicitará para a Defesa Civil formalizar a devolutiva. Recebemos pelo Disque 100 uma denúncia de uma instituição clandestina, Casa da Jéssica, no qual foi averiguado que essa instituição já está interdita pela Vigilância Sanitária, não havendo mais idosos no endereço. A seguir falamos sobre um possível vazamento de dados do CMI, sendo encontrado uma lista contendo informações (nomes, endereços, responsáveis e telefones) das instituições de longas permanência de idosos do município, em diálogo e consenso descartamos essa possibilidade, pois são informações comuns e que se encontra no site do CMI. O CMI recebeu da Vigilância Sanitária uma notificação indeferindo o Termo de Ajuste de Conduta – TAC da instituição Casa da Vovó Nice por não cumprir adequações pactuadas, no entanto, o Sr. Paulo H. Soares, disse que essas adequações já foram resolvidas. Nesse momento o presidente direcionou as falas para os ouvintes. Assim, o Sr. Paulo H. Soares solicitou ao presidente Clovis que o respeite como pessoa, pois ele quer apenas contribuir. O presidente novamente explicou sobre a manifestação dos ouvintes nas reuniões, junto a Dra. Andreia Golinelli. A ouvinte Sra. Joseana C. Moreira, sugeriu que o curso de Cuidador de Idosos seja de 160 horas para ter direito a certificado. E que o CMI pode elaborar o curso com 120 horas teóricas e 40 horas práticas (Estágio), também informou que não existe um órgão fiscalizador para cursos de qualificação. O presidente agradeceu as sugestões e informações. O ouvinte Luiz Horácio R. R. de Moraes comentou que a empresa dele, Third Care, tem duas turmas de Cuidadores de Idosos, e que achou interessante elaborar cursos de capacitação para auxiliares de enfermagem e enfermeiras (os). E, falou da importância em divulgar a destinação do Imposto de Renda para o CMI. Em resposta, foi explicado que o CMI faz campanha com as empresas de contabilidades, e que recentemente foi lançada divulgação em ônibus circulares urbanos sobre a destinação para a população em geral. Porém, o Fundo Municipal do Idoso é recente para o conselho, mas que estamos trabalhando em prol da causa. Em seguida, o suplente Ricardo Yada informou que faz parte da igreja presbiteriana, o qual estão em campanha para doação de fraldas geriátricas e queria uma indicação de uma instituição para doar, no entanto verificará no site do CMI as instituições, conforme orientado. A conselheira Regina Aparecida Costa, proprietária da instituição Anos Dourados, informou que a funcionária relacionada com a denúncia recebida pelo CMI, e verificado pelo Dr. Catani, não foi desligada, pois na Ata de Reunião de Fevereiro consta desligamento. A Dra. Andreia Golinelli trouxe um caso de uma idosa sem família, e residente do Lar dos Velhinhos, que está internada num Pronto Socorro. A idosa tem uma Curadora, que contratou uma Cuidadora de Idosos para passar apenas uma noite no Pronto Socorro. No dia seguinte, a Curadora não compareceu e nem enviou outra Cuidadora de Idosos, deixando a idosa sozinha no Pronto Socorro. O CMI sugeriu entrar em contato com a instituição Lar dos Velhinhos e com a Curadora, caso não se resolva comunicar o Ministério Público. Agendamos as próximas visitas nas instituições para o mês de abril/23, ficando da seguinte forma: Dia 12/04/23, 13h30, na instituição Caritas com os conselheiros Dra. Andreia Golinelli, Maria Claudia Bueno Marques e Ricardo Yada. E no dia 20/04/23, 13h30, na Instituição Shalon com os conselheiros Wesley Batista de Campos, Moacir de Jesus Valentinuci, Antônio Sérgio Rosa de Oliveira. Sem mais nada a tratar encerrou-se a reunião e eu, Elisângela C. Corte Real, primeira secretária, redigi a presente ata que será lida e se aprovada, assinada pelo presidente e primeira secretária do conselho.



**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**  
Criado pela Lei Municipal nº 6.246 de 03 de junho de 2008.

Clóvis Misawa  
Presidente CMI

Elisangela C. Corte Real  
Conselheira CMI